

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DVMC.SVS. n 23/2023.**

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, impressas irregularmente pela Gráfica Graffor Gráfica Formiga Ltda. R. Quintino Bocaiúva, 485 situada em Formiga contendo como prescritor o médico A.F.B, que realiza seus atendimentos no município de Formiga-MG.

A constatação da irregularidade ocorreu em 14/07/2022, conforme e-mail enviado pela Visa/Formiga e posteriormente constatado no Boletim de Ocorrência número 2023-033912338-001 registrado pela Visa Formiga.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária